

CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 007, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

Declara estabilidade e dá outras providências.

DOCUMENTO PUBLICADO EM 09 / 02 / 2026


Secretário Geral

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade constitucional da avaliação especial de desempenho como condição obrigatória para aquisição de estabilidade, conforme § 4º do art. 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Complementar nº 675 de 3 de março de 1994, Estatuto do Servidor Público Municipal e posteriores alterações, que definiram critérios para avaliação de desempenho dos servidores municipais;

CONSIDERANDO a realização da avaliação de desempenho, pela Comissão designada através das Portarias nº 036, de 3 de dezembro de 2024 e da Portaria nº 033 de 8 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a conclusão favorável da Avaliação especial de desempenho de servidor público em Estágio Probatório quanto as avaliações realizadas, na conformidade com o regulamento específico.

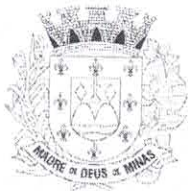
RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada estável a servidora Sílvia Aparecida Basílio, admitida em 2 de janeiro de 2023 para o cargo de Agente de Serviços.

Parágrafo único – A servidora relacionada neste artigo foi submetida as etapas de avaliação afim de declarar encerrado o período de estágio probatório para sua estabilidade.

Art. 2º O setor de pessoal, deverá realizar todos os procedimentos e apontamentos para registro na ficha funcional dos servidores da declaração da estabilidade prevista na presente portaria.

Art. 3º A documentação individual pertinente à avaliação de desempenho deverá ser arquivada no setor de pessoal da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 9 de fevereiro de 2026.

OTHON JOSE ARAUJO
FAJARDO:106609296
60

Assinado de forma digital por
OTHON JOSE ARAUJO
FAJARDO:10660929660
Dados: 2026.02.09 15:35:01 -03'00'

Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara

